



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3219-8636 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Ata da 54ª reunião da Assessoria Técnica do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas – SIBI/UNIFAL-MG, realizada no dia 17 de maio de 2023. No dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, às 14h13min, reuniram-se em webconferência, sob a presidência de Natália Maria Leal Santos, os seguintes membros: Thaís Aparecida de Lima - Chefe da Biblioteca de Poços de Caldas, Patrícia Conceição da Silva – Chefe da Biblioteca Campus de Varginha, Ronan Lázaro Gondim – Chefe da Biblioteca Central, Marcela Gonçalves Borges – Chefe da Biblioteca da Unidade Santa Clara, Giovanni Ribeiro e Marlom César da Silva participaram como convidados. A Presidente iniciou a reunião convocada para tratar dos seguintes assuntos: **1. Aprovação da Ata da 53ª reunião**: a ata da 53ª reunião foi colocada em discussão e não havendo manifestações contrárias ao conteúdo, a ata foi aprovada sem alterações, por unanimidade; **2. Programa de capacitação de usuário - deliberação**: Natália colocou em discussão o Programa de Capacitação de Usuário (PCU), uma vez que o conteúdo já havia sido discutido e finalizado em reuniões administrativas e foi realizada correção ortográfica pela estagiária Louise. Thaís questionou o destaque no item 3.1 - Módulo 1 “...orientadas é facultativo a realização de avaliações” que ainda havia no arquivo. Natália disse que a realização da avaliação na visita presencial havia sido questionada pela Patrícia anteriormente, no entanto não havia sido discutida, assim incluiu como sugestão, deixando de forma facultativa, ficando assim o texto “Para as visitas orientadas é facultativo a realização de avaliações”. A inclusão do conteúdo foi aprovada. Natália colocou em votação a aprovação do PCU que foi aprovado por todos; **3. Alteração do regulamento - quantidade de renovações on-line**: Natália apresentou a minuta de alteração do parágrafo único do Art. 45 do Regulamento do Sistema de Bibliotecas (SIBI/UNIFAL-MG) (RESOLUÇÃO Nº 001, DE 8 DE AGOSTO DE 2019) aumentado o número de renovação on-line permitidas. Natália disse que o aumento foi solicitado/manifestado a partir da pesquisa de satisfação realizada pelo SIBI/UNIFAL-MG e discutida pela Assessoria Técnica. Após discussão, ficou definido o aumento de 5 para 10 renovações on-line permitidas. Ronan sugeriu fazer um período de teste (*trial*) antes de fazer a alteração no Regulamento. Após discussão da sugestão, o entendimento foi que: para realizar mudança no procedimento, há necessidade de estar prevista em resolução. A proposta de Resolução da alteração do número de renovações on-line para 10 (dez) vezes foi aprovada por todos. Natália disse que realizará a publicação. **4. Processo de aquisição de material bibliográfico 2023 - definição das informações da planilha**: após apresentação do item, Natália colocou em discussão a definição das informações que deverão constar na planilha com o pedido de aquisição de material bibliográfico que será encaminhada para o Setor de Compras e na planilha que será disponibilizada para acompanhamento do processo pelos professores/solicitantes. Após discussão foi definido que os seguintes dados deverão constar: item, título, autor, editora, material, ano, edição, volume, ISBN/ISSN, origem, quantidade, solicitante e tipo de bibliografia. Ronan destacou que nas sugestões enviadas à Biblioteca Central foi solicitada a assinatura de uma base. Natália sugeriu que fosse verificado com a unidade acadêmica a possibilidade de assinatura com recursos da própria unidade. Giovanni ressaltou que os pedidos de livros de professores substitutos devem ser analisados com atenção, talvez levando para conhecimento e análise do Conselho de Biblioteca. Natália argumentou que, sendo o pedido realizado para registro de preço, a análise ou corte, caso necessário, deve ser realizado no momento de empenhar. Thaís questionou se poderia incluir pedido de livro muito utilizado. Patrícia disse que há previsão no Art. 25 da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções (PFDC) do SIBI/UNIFAL-MG e que a Política estabelece a ordem de prioridades. Marcela questionou sobre o envio de e-mail quando da aprovação do pedido, pois o professor pode entender que o pedido foi adquirido.

Após discussões, o entendimento foi que o e-mail deverá ser enviado somente quando o pedido for recusado, com a justificativa da recusa. Natália sugeriu a divulgação da planilha do pedido enviada ao Setor de Compras, com os dados definidos acima. Patrícia questionou se a divulgação da planilha será antes ou após a realização do pregão. Após discussão a Presidente colocou em votação duas opções: Opção 1: Divulgar a planilha encaminhada para licitação e após substituir a planilha pelo resultado do pregão; Opção 2: Somente divulgar a planilha com o resultado do pregão. A opção 2 foi votada por unanimidade, ficando definido que a planilha, para consulta e acompanhamento, será divulgada somente após o resultado do pregão. Ronan questionou sobre o pedido de e-books. Devido às questões que envolvem o modo de aquisição, armazenamento e disponibilização, após discussão ficou definido que deverá ser verificada a disponibilidade do livro em meio físico e encaminhar o pedido do formato físico. A planilha com o pedido de cada biblioteca deverá ser enviada ao SIBI/UNIFAL-MG até o dia 29/05/2023, na parte da manhã; **5. Informes: - Alteração da folha de aprovação de dissertações e teses** : Natália relatou que, conforme já havia sido discutido por e-mail e também por meio do grupo oficial de bibliotecários no WhatsApp, devido às dificuldades para coletar as assinaturas dos membros externos da banca de defesa de dissertação e tese, a folha de aprovação passará a constar apenas a assinatura do presidente da banca. A presidente informou que a PRPPG havia encaminhado o Processo 23087-007394/2023-14 para manifestação do SIBI/UNIFAL-MG e da Procuradoria Jurídica, após as manifestações foi encaminhado ao SIBI/UNIFAL-MG a sugestão da nova folha de aprovação, que, após ser analisada pelos bibliotecários, foi reencaminhada à PRPPG com sugestão de adequação, que foi acatada. - **Migração do servidor que hospeda o SophiA**: Natália informou que a migração do servidor ficou programada para o dia 18/05/2023, iniciando às 7h e com previsão de término às 14h. Será enviado e-mail a todos informando a interrupção temporária do serviço. Marcela solicitou que o e-mail seja enviado com cópia para as bibliotecas. Após discussão, o conteúdo do e-mail foi aprovado e será enviado para a lista de servidores e discentes, com cópia para as bibliotecas. - **Demanda de computadores (23087.009082/2023-45)**: A presidente informou que foi solicitado o levantamento de demandas de computadores e que as Bibliotecas Central e da Unidade Santa Clara deverão responder o formulário diretamente para o NTI, já as Bibliotecas do campus Poços de Caldas e do campus Varginha deverão enviar e-mail para a direção do campus com a demanda da biblioteca, para que seja incluído na demanda do campus, pois o formulário será preenchido diretamente pelo respectivo campus, conforme orientação do NTI. **Assunto fora de pauta: Acesso gratuito aos e-books da Karger** – A presidente informou que ofereceram acesso gratuito a mais de 100 e-books, o acesso é viabilizado via IP e são fornecidos metadados para serem inserido no Sophia, para que seja possível a pesquisa e recuperação no catálogo das bibliotecas; no entanto, o acesso seria possível somente via computadores da UNIFAL-MG, ficando a forma de acesso diferente da já oferecida para acessar as bibliotecas virtuais (BV da Pearson e Minha Biblioteca) assinadas pela UNIFAL-MG. Após levantamento de dúvidas e discussão, Natália disse que encaminharia o e-mail para que todos pudessem analisar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h38min. Nada mais a registrar, eu, Patrícia Conceição da Silva, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela Presidente e pela secretária da reunião:

Natália Maria Leal Santos (Presidente da Assessoria Técnica)

Patrícia Conceição da Silva (Secretária da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Conceição da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/10/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Maria Leal Santos, Diretor(a) do SIBI/UNIFAL-MG**, em 25/10/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1068111** e o código CRC **C590963A**.

---

Referência: Processo nº 23087.005110/2022-74

SEI nº 1068111